PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.487/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que tratam os Editais n° 01/2017 e n° 02/2017:

ENFERMEIRO PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0910130-6	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA	4° LUGAR PCD
0926873-1	VILANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	19° LUGAR
0912367-9	HELLEN ARIANE RIBEIRO	20° LUGAR

DENTISTA PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS APROVADOS		

ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0935948-6	ANA LUIZA ALVES LEONEL	22° LUGAR

ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0932178-0	CHARLENE BRAGA MARTINS	24° LUGAR
0910010-5	SANDRA MAURICIA PINTO	25° LUGAR

TÉCNICO DE LABORÁTORIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0918499-6	PRISCILA MOREIRA LOPES	13° LUGAR
0928620-9	KAMILLA MONTEIRO DOS SANTOS	14° LUGAR

OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0915012-9	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	7° LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município